



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.041900/2024-11

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 1.828.307,32 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2026NE000115**, de **04/02/2026**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

ROSELY MARIA DA SILVA PIRES
Coordenadora

RAFAEL DE CASTRO CATÃO
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$		EM R\$		EM R\$	
RECEITAS	PREVISTO		REORÇAMENTADO 1º		REALIZADO 30/12/2025	2º REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 600.000,00		R\$ 600.000,00		R\$ 565.451,31	R\$ 1.800.000,00
2 – RENDIMENTOS			R\$ 28.307,32			R\$ 28.307,32
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO						
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO						
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO						
TOTAL DA RECEITA	R\$ 600.000,00		R\$ 628.307,32		R\$ 565.451,31	R\$ 1.828.307,32
DESPESAS	PREVISTO		REORÇAMENTADO		REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)						
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1 – Coordenação Geral						
3.1.2 – Assistentes Administrativos						
3.1.3 – Estagiários						
3.1.4 – Diárias						
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros						R\$ 4.000,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.800,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)						
3.2.2 – Estagiários						
3.2.3 – Diárias						
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros						
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
3.3 - BOLSAS						
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)						
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 74.400,00		R\$ 68.400,00		R\$ 62.200,00	R\$ 235.000,00
SUBTOTAL	R\$ 74.400,00		R\$ 68.400,00		R\$ 62.200,00	R\$ 235.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)						
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.1.2 – Encargos Sociais						
4.1.3 – Fundo de Rescisão						
4.1.4 – Vale Transporte						
4.1.5 – Vale Alimentação						
4.1.6 – Outros benefícios						
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.2.2 – Encargos Sociais						
4.2.3 – Fundo de Rescisão						
4.2.4 – Vale Transporte						
4.2.5 – Vale Alimentação						
4.2.6 – Outros benefícios	R\$ 253,44		R\$ 380,16		R\$ 218,36	R\$ 1.232,12
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 380,16	R\$ 380,16	R\$ 218,36	R\$ 218,36	R\$ 1.232,12
5 – PESSOA JURÍDICA						
5.1 – Material de Consumo	R\$ 25.779,56		R\$ 12.929,20		R\$ 13.013,87	R\$ 43.013,87
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 58.667,00		R\$ 53.255,74		R\$ 53.255,74	R\$ 61.255,74
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado						
5.4 – Despesas acessórias de importação						
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 9.900,00		R\$ 4.829,86		R\$ 7.229,86	R\$ 32.229,86
5.6 – Passagens	R\$ 10.600,00		R\$ 27.894,06		R\$ 27.894,06	R\$ 67.894,06
5.7 – Hospedagem	R\$ 4.800,00		R\$ 10.216,50		R\$ 10.186,74	R\$ 32.186,74
5.8 – Alimentação	R\$ 6.000,00		R\$ 52,50		R\$ 470,00	R\$ 3.470,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 600,00		R\$ 75,00		R\$ 994,50	R\$ 5.994,50
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 318.000,00		R\$ 366.500,00		R\$ 307.500,00	R\$ 1.076.611,52
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 60.000,00		R\$ 62.830,73		R\$ 60.000,00	R\$ 182.830,73
5.12 – Adequações de instalação ou obras						
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 31.000,00		R\$ 20.943,57		R\$ 22.488,18	R\$ 81.788,18
5.14 – Despesas Bancárias						
SUBTOTAL	R\$ 525.346,56		R\$ 559.527,16		R\$ 503.032,95	R\$ 1.587.275,20
6 – OUTRAS DESPESAS						
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ -	INSENTO	INSENTO	INSENTO	INSENTO	INSENTO
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -	INSENTO	INSENTO	INSENTO	INSENTO	INSENTO
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		INSENTO	INSENTO	INSENTO	INSENTO	INSENTO
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
7 – RESUMO DAS DESPESAS						
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	4.800,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 253,44	R\$ 380,16	R\$ 380,16	R\$ 218,36	R\$ 218,36	1.232,12
7.3 – BOLSAS	R\$ 74.400,00	R\$ 68.400,00	R\$ 68.400,00	R\$ 62.200,00	R\$ 62.200,00	235.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 525.346,56	R\$ 559.527,16	R\$ 559.527,16	R\$ 503.032,95	R\$ 503.032,95	1.587.275,20
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL DA DESPESA	R\$ 600.000,00	R\$ 628.307,32	R\$ 628.307,32	R\$ 565.451,31	R\$ 565.451,31	1.828.307,32
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 1.800.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 28.307,32
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 1.828.307,32
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 239.800,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 4.000,00
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ 800,00
SUBTOTAL		R\$ 4.800,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ 235.000,00
SUBTOTAL		R\$ 235.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 1.232,12
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ 1.232,12
SUBTOTAL		R\$ 1.232,12
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.587.275,20
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 43.013,87
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 61.255,74
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ 32.229,86
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 67.894,06
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ 32.186,74
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ 3.470,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ 5.994,50
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ 1.076.611,52
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 182.830,73
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 81.788,18
SUBTOTAL		R\$ 1.587.275,20
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		INSENTO
6.2 – Ressarcimento à UFES		INSENTO
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 4.800,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 1.232,12
7.3 – Bolsas		R\$ 235.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 1.587.275,20
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.828.307,32

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 425,00; Internacional: 350 USD x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
Pagamento RPA				R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 4.000,00

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 425,00; Internacional: 350 USD x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de <u>Pesquisa</u> (Rubrica 3.3.1)							
<u>Para discentes cursando graduação:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.699,92 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando especialização:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.049,89 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando mestrado:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.399,85 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando doutorado:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.749,81 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando pós-doutorado:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 10.124,72 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.874,53 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de <u>Extensão ou Ensino</u> (Rubrica 3.3.2) Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.699,92 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsa Graduação (EXECUTADO)				SIM	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Bolsa Graduação				Sim	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
Bolsa Graduação				Sim	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
Bolsa Graduação				Sim	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
SUBTOTAL							R\$ 88.000,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.774,75 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Rosely Maria Da Silva (EXECUTADO)		20		SIM	1	R\$ 46.200,00	R\$ 46.200,00
Bolsa Docentes/Servidor técnico		20		SIM	24	R\$ 4.200,00	R\$ 100.800,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 147.000,00
TOTAL							R\$ 235.000,00

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

TOTAL	R\$ -
-------	-------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
Seguro de vida (EXECUTADO)	1	R\$ 218,36	R\$ 218,36
Seguro de vida	96	R\$ 10,56	R\$ 1.013,76
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 1.232,12
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -

SUBTOTAL			R\$	-
Exame periódico				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-
Mensalidade SMS				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-
TOTAL			R\$	1.232,12

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material de consumo diversos (EXECUTADO)	1	R\$ 13.013,87	R\$ 13.013,87
Material de consumo diversos	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 43.013,87

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material permanente Diversos (EXECUTADO)	1	R\$ 53.255,74	R\$ 53.255,74
Material de permanente diversos (a definir)	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 61.255,74

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Transporte de acolhidas (EXECUTADO)		1	R\$ 7.229,86	R\$ 7.229,86
Transporte, despesas de gasolina e acolhimento, etc...		1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -

TOTAL				R\$	32.229,86
*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:					

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem para o Seminário (EXECUTADO)		1	R\$ 27.894,06	R\$ 27.894,06
Passagem para o Seminário		1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 67.894,06

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Hospedagem (EXECUTADO)		1	R\$ 10.186,74	R\$ 10.186,74
Hospedagem		1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 32.186,74

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Lanches (EXECUTADO)		1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
Lanches, Alimentação, etc..		1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 3.470,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Serviços Gráficos EXECUTADO)		1	R\$ 994,50	R\$ 994,50
Serviços Gráficos		1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Camisas, bones,etc...		1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 5.994,50

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
EXECUTADO		1	R\$ 307.500,00	R\$ 307.500,00
Sub-Coordenação (MEI) FERNANDA COUZEMENCO FERREIRA		25	R\$ 3.500,00	R\$ 87.500,00
Educador cultural "cultura afro"(MEI) EVERTON DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA		25	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00
Consultoria/Mentoria T.I (MEI) THIAGO MOURA BAIENSE		25	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00
Núcleo Jurídico & Formação (MEI) LAYLA DOS SANTOS FREITAS		25	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00
Núcleo Contadoria & TI (MEI) LEONARDO DA SILVA PEREIRA		25	R\$ 4.000,00	R\$ 100.000,00
Núcleo Fisioterapia (MEI) CAROLINA SANTOS MACHADO		25	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00
Núcleo TI Designer (MEI) - BRENO NASCIMENTO ALDERETE		25	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
Educador oficina jazz e stiletto (MEI) RUAN CARLOS SODRE MATOS LOUREIR		25	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
Educador empreendedorismo artesanato (MEI) ALESSANDRA DE SOUZA SILVA		25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
Educador Curso Corte e Costura (MEI) CLAUDIA MARIA DA SILVA		25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
Pagamento Educador oficina (MEI)LEONARDO LUIZ DINIZ DA SILVA ARAUJO		25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
Núcleo Jurídico & Formação (MEI) Bárbara		25	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
Pagamento Psicologa - LARA FELICIANO DE SOUZA		25	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
A Definir		1	R\$ 6.611,52	R\$ 6.611,52
TOTAL				R\$ 1.076.611,52

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Fornecimento de pães (EXECUTADO)		1	R\$ 3.456,15	R\$ 3.456,15
Mensalidade Água, Luz e Internet (EXECUTADO)		1	R\$ 4.815,79	R\$ 4.815,79
locação do imóvel São Pedro(EXECUTADO)		1	R\$ 11.126,48	R\$ 11.126,48
Banco de Dados App(EXECUTADO)		1	R\$ 1.408,12	R\$ 1.408,12
Site Fordan (EXECUTADO)		1	R\$ 671,52	R\$ 671,52
Banco de Dados Fordan (EXECUTADO)		1	R\$ 1.010,12	R\$ 1.010,12
				R\$ -
Fornecimento de pães		1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Mensalidade Água, Luz e Internet		24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
locação do imóvel São Pedro		24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00
Banco de Dados App		2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Site Fordan		2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Banco de Dados Fordan		2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
TOTAL				R\$ 81.788,18

Cronograma Financeiro			2025												2026												2027												2028												
	Etapas	Prazo de execução	Despesas totais	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Bolsa	48 meses	R\$ 235.000,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
2	Seguro de vida dos bolsista	48 meses	R\$ 1.232,12	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
3	Material de Consumo	48 meses	R\$ 43.013,87	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
4	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	48 meses	R\$ 61.255,74	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
5	Outros Serviços de Terceiros (RPA)	48 meses	R\$ 4.800,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
6	Passagem	48 meses	R\$ 67.894,06	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
7	Hospedagem	48 meses	R\$ 32.186,74	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
8	Despesa com Transporte	48 meses	R\$ 32.229,86	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
9	Divulgação e Publicidade	48 meses	R\$ 5.994,50	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
10	Alimentação	48 meses	R\$ 3.470,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
11	Serviços Técnico e de consultoria	48 meses	R\$ 1.076.611,52	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
12	Outros serviços de Terceiro (Pessoa jurídica)	48 meses	R\$ 81.788,18	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
13	Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	48 meses	R\$ 182.830,73	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
14	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (4%) - (Depe (UFES) dos custos diretos do projeto sob o Material Permanente).	Insento	R\$ -	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
15	Resarcimento à UFES (3%) e (4%)	Insento	R\$ -	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
			R\$ 1.828.307,32																																																
Observação: Estabelecer as etapas a serem realizadas, as datas e prazos de conclusão das etapas, os recursos financeiros (despesas) necessários para executar cada etapa especificando																																																			

Observação: Estabelecer as etapas a serem realizadas, as datas e prazos de conclusão das etapas, os recursos financeiros (despesas) necessários para executar cada etapa especificando



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL DE CASTRO CATAO - MATRÍCULA 1416049
Membro - Programa de Pós-Graduação em Geografia
Em 11/02/2026 às 16:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1281325?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROSELY MARIA DA SILVA PIRES - SIAPE 3354957
Departamento de Ginástica - DG/CEFD
Em 11/02/2026 às 16:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1281348?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL PETRI - SIAPE 1662477
Pró-Reitor de Administração em exercício
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 13/02/2026 às 16:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1283182?tipoArquivo=O>